AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camara@cms.pr.gov.br

29 SET 2014

Nº 401/14

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 401/2014.

SÚMULA: - Inclui Rua no eixo de comércio e Serviços-3 (ECS/3), na forma que especifica.

AUTOR:- JOSÉ ROBERTO GRAVA.

Art. 1º - Fica incluída no Eixo de Comércio e Serviços 3(ESC/3), do anexo I, da Lei Complementar nº 217/2009, a Rua Martin Afonso, em toda a sua extensão, no Parque Residencial Nova Aliança, da Planta Urbana da Cidade.

Art. 2º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2014.

José Roberto Grava,
Vereador – Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI PR
APROVADO EM 10 / 10 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 6
ESTADO DO PARANÁ